



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NOS QUARTÉIS E DELEGACIAS – PDDQD
UEx. DA 1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE GOIÂNIA

BR-040, Q17, L 13/15, Vila Guarará, Luziânia GO
Telefones: (61) 3620-2416
E-mail: uex.1ddp.luziania@gmail.com



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 001/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Obra Pública que entre si celebram a Unidade Executora Própria da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Goiânia e a empresa DUAL CONSTRUTORA, nas condições que se seguem.

PREÂMBULO

DO CONTRATANTE

UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA DO(A) 1ª DRP DE GOIÂNIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, neste ato representado pela Presidente **Emerson Morais de Oliveira**, inscrita no CNPJ sob nº 42.909.147/0001-49, sediado na Alameda Douro Sebastião Fleury, Qd 251, Lt 14, nº 119, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.180-060.

DA CONTRATADA

Empresa **DUAL CONSTRUTORA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF 34.969.646/0001-01, com sede na Rua das Camélias, nº 69, Qd 17, Lt 01/13, Apto 307, Edif. 02, Condomínio Ibirapuera Eld Parq, Parque Oeste Industrial, Goiânia-GO.

FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se nos §§ 1º e 2º do art. 57, II c/c art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resultante do Procedimento Licitatório realizado na modalidade **CONVITE nº 001/2022**, Processo nº 202100007074301.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente aditamento tem por objeto o aditivo no valor de R\$ 33.934,38 (trinta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme Nota Técnica nº03/2023 e Planilha Orçamentária, anexas ao presente Termo, para o contrato de serviços de obra da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Goiânia.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Conforme acordado entre contratante e contratada, foi aprovado o pedido de aditivo no valor de R\$ 33.934,38 (trinta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme Nota Técnica nº03/2023 e Planilha Orçamentária, anexas ao presente Termo, no item 10.1 do contrato.

2.2. Fica alterada a redação constante no item 10.1, a saber:



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NOS QUARTÉIS E DELEGACIAS – PDDQD
UEX. DA 1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE GOIÂNIA

BR-040, Q17, L 13/15, Vila Guará, Luziânia GO
Telefones: (61) 3620-2416
E-mail: uex.1ddp.luziania@gmail.com



Onde se lê:

10.1 A CONTRATANTE pagará após o atesto devido na nota fiscal/fatura, o (s) seguinte (s) valor (es) correspondente ao período e etapa construtiva informada no cronograma físico financeira até o valor total de **R\$274.134,45 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, através do CNPJ.: 42.909.147/0001-49.

Leia se:

10.1 A CONTRATANTE pagará após o atesto devido na nota fiscal/fatura, o (s) seguinte (s) valor (es) correspondente ao período e etapa construtiva informada no cronograma físico financeira até o valor total de **R\$274.134,45 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, com acréscimo no valor de **R\$ 33.934,38 (trinta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 308.068,83 (trezentos e oito mil, sessenta e oito reais e oitenta e três centavos)**, o qual será pago pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, através do CNPJ.: 42.909.147/0001-49, mensalmente, de acordo com as notas apresentadas e em conformidade com o novo Cronograma Físico-financeiro, que passa a fazer parte do presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO FINANCEIRA

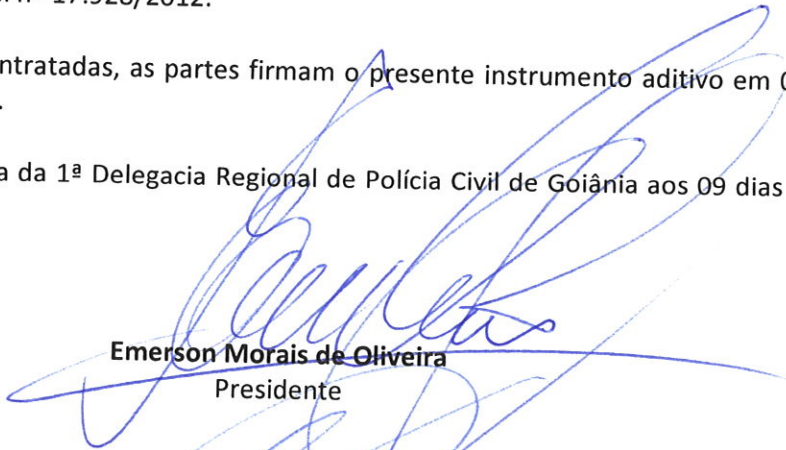
3.1. Os recursos financeiros para a cobertura das despesas decorrentes deste Termo Aditivo encontram-se previstos em conta bancária conforme a seguinte classificação funcional 2014.29.50.06.122.4001.4.001/03.3.3.90.39.40/Fonte 20.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento contratual originário e Primeiro Termo Aditivo, desde que não contrariem o pactuado no presente Termo Aditivo, bem como as disposições contidas na Lei nº 17.928/2012.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Unidade Executora Própria da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Goiânia aos 09 dias do mês de março de 2023.


Emerson Morais de Oliveira
Presidente


Representante da Contratada

Italo Alcântara
CPF: 026.511.451-90